



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

APROVADO POR maioria, em 1^a e 2^a votos, com 01 aberto, com 01 voto a favor e 01 contra.

Em 02/06/86

Presidente da Câmara

Ofício nº: CLJF-019/86, em 30 de maio de 1986

Assunto : PARECER

Serviço : Comissão de Legislação , Justiça e Finanças

Exmo. Sr

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

REF.: Projeto de Lei nº 09/86 - "Dá denominação a logradouro Público" - (RUA JOÃO PORPHIRIO DE SOUZA).

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei emitem o seguinte parecer:

1º) O Vereador Gualberto de Mello, autor do projeto, juntou ao mesmo vasta justificativa enaltecendo a figura do homenageado;

2º) Junta também o Vereador Gualberto de Mello, certidão do Chefe do Serviço de Cadastro Técnico, datada de 01 de março de 1985, informando que o referido logradouro (Rua Cinco, Bairro Cibraci), não tem denominação oficial instituída em Lei.

3º) O referido projeto enquadra-se no estabelecido pela Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, especialmente em seu artigo 22.

Assim sendo, não havendo algo que impeça sua tramitação legal, somos pela sua aprovação.

É o que nos parece.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente

Vereador José Januário Carneiro Neto
Membro Titular

Lxxw Brindizi